



## ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2018, às 14:00 horas, em sua Sede no S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57, , Brasília/DF, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos - CTA, sob a Coordenação de Graziela Costa Araújo e com o comparecimento de Carlos Ramos Venâncio, Marina Veras Dourado, Marisa Zerbetto, Carlos Augusto Maruch Tonelli, Jeane-Jaqueline-Françoise de Almeida Fonseca e os convidados, Daniela Amorim e Marcelo Bressan. A coordenadora iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, cuja cópia foi distribuída e aprovada na mesma reunião. Durante a Reunião, foram discutidos os itens abaixo:

1. Aprovação da Especificação de Referência: *Beauveria bassiana*, isolado IBCB 66\* + *Metarhizium anisopliae*, isolado IBCB 425\*. O CTA aprovou a especificação de referência.
2. Aprovação do termo aditivo do acordo de cooperação: O CTA aprovou o Termo Aditivo após acatadas as recomendações das áreas jurídicas dos órgãos. Foi solicitado pelas jurídicas dos órgãos a instrumentalização do processo com um Plano de Trabalho e Cronograma. O MAPA encaminhará proposta de plano de trabalho até o dia 09/03/2018, para avaliação do Ibama e Anvisa.
3. Memorando de Entendimento sobre Culturas com Suporte Fitossanitário Insuficiente - Canadá/Brasil(Anvisa): Está sendo proposta renovação do memorando de entendimento suprerreferido com a Anvisa. Foi sugerido que o MAPA e o IBAMA tomassem parte desse memorando. A Anvisa encaminhará para os órgãos o memorando já firmado para conhecimento.
4. Instrução Normativa Conjunta sobre RET: O CTA recebeu as recomendações das jurídicas do Ibama e da Anvisa. O Ibama irá elaborar Nota Técnica em resposta as recomendações da jurídica e encaminhará versão final da norma à Anvisa para Consulta Pública.
5. Informes sobre encaminhamentos da revisão do Decreto 4074/02: A proposta elaborada pelo CTA foi encaminhada as instâncias superiores para as providências decorrentes. O MAPA encaminhou a proposta ao setor regulado e agendará uma reunião para coletar as percepções do setor regulado.
6. Informe sobre publicação da fila de PTE pelo MAPA: O MAPA disponibilizou em seu site a fila de análise de Fase I para fins de registro de produto técnico equivalente (<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/informacoes-tecnicas>). Essa fila deve ser considerada para verificação dos processos na fila de análise para Fase I. A situação dos processos encaminhados para Fase II ou III devem ser consultados no site da Anvisa.
7. Cartas de recomendação de uso da Fosfina Líquida: Foi recebido na Anvisa solicitação de que o assunto Fosfina Líquida fosse tratado no CTA, para tanto, foram encaminhados pareceres e documentos para que fosse dada prioridade na análise aos pleitos que estão aguardando análise. O CTA entende que as priorizações devem ser solicitadas ao órgão registrante que deverá trazer ao CTA a necessidade da agricultura.
8. Regulamento sobre produtos a serem priorizados: Foram definidos os integrantes que participarão do GT para elaboração de regulamento conjunto para definição de critérios de priorização.
9. Avaliação das contribuições da INC de mistura em tanque: A Anvisa encaminhará ao MAPA e IBAMA o parecer jurídico referente a norma de mistura em tanque e o posicionamento formal sobre a não participação da Anvisa nesta INC. O Sr. Marcelo apresentou a avaliação da consulta e das contribuições. A consulta pública recebeu 24 contribuições das associações de empresas e de produtores, empresas registrantes de agrotóxicos e de profissionais da agronomia. O Ibama avaliará as contribuições consolidadas pelo MAPA e o parecer jurídico da procuradoria da Anvisa.

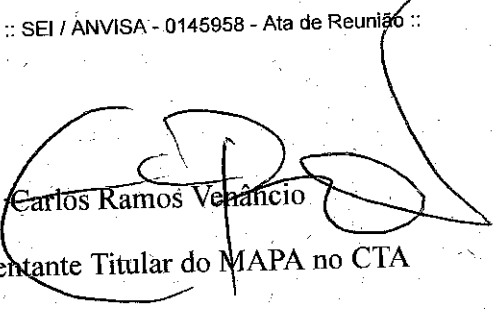
Graziela Costa Araújo

Representante Titular do MS no CTA

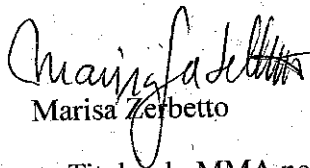
(assinado eletronicamente)

07/03/2018

:: SEI / ANVISA - 0145958 - Ata de Reunião ::

  
Carlos Ramos Venâncio

Representante Titular do MAPA no CTA

  
Marisa Zerbetto

Representante Titular do MMA no CTA



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Costa Araujo, Coordenador(a) do Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos**, em 07/03/2018, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0145958** e o código CRC **C8671ACE**.

Referência: Processo nº 25351.902174/2018-97

SEI nº 0145958